MEMORIAL DESCRITIVO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

O presente memorial tem por finalidade descrever os serviços a serem realizados e os materiais que serão utilizados para a execução da obra abaixo descrita.

Obra: PAVIMENTAÇÃO RURAL LINHA N S DE LOURDES SENTIDO LINHA CARAVÁGIO - ETAPA 2026 - EXTENSÃO 1.219,61 METROS
Proprietário: Município de Presidente Castello Branco
Localização: Linha Nossa Senhora de Lourdes – Interior – Presidente Castello Branco/SC
Projeto: Eng. Civil Renan Marcos Muraro CREA 165.837-1/SC

Trata-se da pavimentação asfáltica em CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente) de trecho compreendido entre as coordenadas -27.233891, -51.833887 (início) e -27.229924, -51.844807 (final), com área de pavimentação de 7.623,79 metros quadrados, extensão de 1.219,61 metros e largura de pista de 6,0 metros.

NORMAS GERAIS

Dos direitos autorais

Os direitos autorais do autor do projeto estão garantidos pela lei 5.194/66, em seu cap. II, art. 18. Portanto, qualquer alteração nos elementos das folhas de desenho, bem como deste memorial, só poderá ser feita com autorização expressa e caracterizada de seu autor.

Obediência aos elementos do projeto

A execução de todos os serviços obedecerá rigorosamente às indicações constantes dos desenhos, bem como a estas especificações.

Placa de Obra

Será de responsabilidade da empresa contratada o fornecimento e afixação das placas exigidas pela legislação do CREA (Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia)/ CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), bem como da placa padrão.

Acompanhamento e Gerenciamento de Obra

Serão executados por empresa ou profissional contratado pela Prefeitura Municipal de Presidente Castello Branco. O mesmo deverá verificar se a obra está sendo executada em fiel atendimento e respeito ao projeto e às especificações fornecidas. O gerenciamento da obra evolve a administração do contrato de construção ou implantação do projeto com rigoroso controle de cronograma físico-financeiro, quantidade e qualidade dos materiais empregados, mão-de-obra utilizada e toda a sistemática técnica e administrativa do canteiro de obras.
Pela complexidade e dimensão, o gerenciamento requer minucioso contrato entre a empresa contratada e a contratante, definindo claramente responsabilidades recíprocas e condições de efetivação das atividades referidas.

Anotação e/ou Registro de Responsabilidade Técnica (ART/RRT)

As empresas contratadas deverão providenciar a Anotação e/ou Registro de Responsabilidade Técnica de execução perante o CREA/SC e/ou CAU.

Rua Alberto Ernesto Lang, 29 * Centro * CEP.: 89745-000 *Presidente Castello Branco/SC
Fone: (49) 3457-1122 *www.castellobranco.sc.gov.br * engenharia@castellobranco.sc.gov.br

Prejuízos adjacentes

Durante a execução dos serviços, todas as superfícies das edificações adjacentes que por ventura sejam atingidas pela obra, deverão ser recuperadas, utilizando-se material idêntico ao existente no local, procurando-se obter perfeita homogeneidade com as demais superfícies circundantes. Todo e qualquer dano causado às edificações adjacentes por elementos ou funcionários da contratada deverá ser reparado sem ônus para a contratante.

Recusa de serviços

A execução dos projetos será norteada pela boa técnica, sendo direito da contratante a recusa de serviços mal executados ou de técnicas duvidosas.

Dos materiais e serviços

Todos os materiais a serem empregados na execução dos serviços deverão ser comprovadamente de boa qualidade. Todos os serviços deverão ser executados em obediência aos princípios de boa técnica e em conformidade com as Normas ABNT, DNIT, DER, entre outras, quando aplicáveis.

1 PLACA DA OBRA

Deverá ser instalada placa de obra em chapa galvanizada, com as dimensões especificadas em planilha orçamentária.

2 GENERALIDADES

2.1 Condições gerais

Os serviços e obras deverão ser executados a partir da rigorosa observância aos projetos e detalhamentos fornecidos, bem como a partir da estrita obediência as normativas vigentes e especificações técnicas. As eventuais dúvidas que possam surgir a respeito da interpretação dos projetos e especificações técnicas fornecidas devem ser dirimidas pelos autores dos projetos ou pelos responsáveis pela fiscalização da obra.

A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade pela boa execução e eficiência dos serviços que executar a partir das especificações e projetos fornecidos, sendo responsável pelos danos decorrentes da má execução da obra.

2.2 Controle de qualidade

A construtora deverá efetuar o controle tecnológico das obras de terraplanagem e pavimentação, seguindo as especificações das Normas aplicáveis.

Deverá ser apresentado laudo de teor de betume da massa asfáltica e granulometria dos agregados utilizados (devendo a granulometria estar em conformidade com as faixas granulométricas das Normas aplicáveis) com data do dia de aplicação da massa, devendo estar em conformidade com laudo de ensaio Marshall elaborado pelo laboratório responsável pela usina asfáltica em conformidade com os materiais utilizados pela mesma.

2.2.1 Extração de corpo de prova

Deverão ser extraídos corpos de prova para verificação da espessura da capa asfáltica, sendo uma amostra a cada 200 metros, alternando entre bordo, eixo, bordo. Após a extração o buraco deverá ser preenchido com massa asfáltica fria e compactado com soquete.

Rua Alberto Ernesto Lang, 29 * Centro * CEP.: 89745-000 *Presidente Castello Branco/SC
Fone: (49) 3457-1122 *www.castellobranco.sc.gov.br * engenharia@castellobranco.sc.gov.br

3 SERVIÇOS INICIAIS

3.1 Mobilização

A contratada deverá tomar todas as providências relativas à mobilização de equipamentos, mão de obra e materiais necessários para o início dos serviços. No final da obra, deverá promover a desmobilização de sua estrutura operacional, removendo todas as instalações de canteiro de obras e acampamento, equipamentos, edificações temporárias, sobras de materiais de qualquer espécie, deixando toda a área limpa.

A contratada deverá providenciar as medidas necessárias quanto à remoção dos detritos e terra imprópria, procedentes da limpeza do terreno.

3.2 Locação da obra e serviços topográficos

A contratada deverá realizar novo levantamento topográfico antes de iniciar a obra de modo a antever a possibilidade de ocorrência de distorções no levantamento topográfico utilizado para elaborar o projeto. Em caso de dúvidas deverá consultar a Fiscalização.

A contratada deverá, com base em seu levantamento, elaborar as notas de serviços, definição do traçado, curvas e superelevações, podendo realizar o traçado semelhante ao existente. Os volumes de corte e aterro resultantes das notas de serviços elaboradas pela contratada deverão ser semelhantes ao projeto original.

Além disso, os serviços topográficos compreendem as seguintes atividades: locação do eixo traçado, nivelamento e seccionamento transversal, marcação e nivelamento dos offsets e locação de todos os demais serviços previstos para a execução da obra.

4 PROJETO GEOMÉTRICO

O projeto geométrico inicia na estaca 116+0,00 e segue até a estaca 176+19,61 metros, localizada na ponte que faz divisa entre os municípios de Presidente Castello Branco e Concórdia, possuí extensão total de 1.219,61 metros e largura transversal da pista de 6,0 metros.

5 TERRAPLANAGEM

A terraplanagem deverá possuir largura mínima de 7,0 metros, tendo em vista a área pavimentada e a execução da sarjeta. Também serão executados pequenos acessos laterais de propriedades, “limpa rodas”, conforme indica o projeto de pavimentação.

As seções transversais deverão seguir o prescrito no projeto geométrico, exceto nas curvas, onde deverão ser adotadas superelevações a serem elaboradas pela contratada através do seu projeto geométrico.

5.1 Taludes

Os taludes de corte e aterro deverão seguir as seguintes medidas:

- Aterros em solo 1 (V) : 1,50 (H)
- Cortes em solo 1 (V) : 1,0 (H)

5.2 Remoção de solos com baixa qualidade

Solos com presença de cobertura vegetal deverão ser removidos e descartados.

Solos com baixa capacidade de suporte, como argilas e solos com alta presença de matéria orgânica, com CBR inferior a 4,0 ou expansão superior a 2,0%, onde observados, deverão comunicados a Fiscalização para posteriormente serem removidos e substituídos por material de boa qualidade, que poderá ser fornecido pela contratante.

6 EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1 Terraplanagem

A Contratada deverá realizar as movimentações de terra necessárias para execução do projeto.

Rua Alberto Ernesto Lang, 29 * Centro * CEP.: 89745-000 *Presidente Castello Branco/SC
Fone: (49) 3457-1122 *www.castellobranco.sc.gov.br * engenharia@castellobranco.sc.gov.br

Deverá ser observado o caimento do pavimento para os bordos a fim do escoamento das águas pluviais, em trechos de curva deverá ser observada a superelevação.

Após a realização dos cortes e aterros necessários deverá ser realizada a regularização do subleito e compactação do mesmo.

6.2 Redes de drenagem pluvial

Para drenagem pluvial estão previstas a execução de sarjetas e travessias em tubos de concreto.

Onde houverem travessias existentes, deverá ser realizado apenas o prolongamento das mesmas, onde necessário.

As valas serão abertas de forma mecanizada com profundidade mínima de 1,5 metros.

O reaterro será feito com material do local, compactado a pelo menos 95% do Proctor Normal.

7 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

Todos os serviços deverão seguir as especificações das normas DNIT, DER, aplicáveis.

7.1 Cortes, aterros e regularização do subleito

Aterros deverão ser realizados em camadas não superiores a 20cm de espessura.

7.2 Sub-base de macadame

A execução da camada de macadame será efetuada em toda largura da pista, inclusive com sobrelargura de 25,0cm para ambos os lados, atingindo, após a compactação a espessura de 18,0cm.

7.3 Base de brita graduada

Sobre a sub-base de macadame será executada camada de base com brita graduada simples, com espessura, após compactação, a 100% do Proctor Modificado, de 15,0cm. O traço dos agregados utilizados deverá seguir as Normas pertinentes.

7.4 Imprimação

Será realizada imprimação com camada de emulsão asfáltica de imprimação ou ADP CM-30. Deverão ser observadas as taxas de aplicação conforme normativas pertinentes e o período de aplicação e cura ou ruptura.

Após este período, imediatamente antes do recebimento da pintura de ligação deverá ser realizada a varredura da superfície, de modo a eliminar todo e qualquer material solto.

7.5 Pintura de ligação

Deverá ser executada após a imprimação e limpeza. Consiste na aplicação de uma camada de ligante betuminoso sobre a imprimação, previamente a execução da capa asfáltica em CBUQ. A emulsão utilizada poderá ser RR-1C ou RR-2C e as taxas de aplicação deverão seguir as normativas ABNT, DNIT ou DER pertinentes.

7.6 Concreto asfáltico

Deverá ser executada camada de 5,0cm de CBUQ, por meio de vibroacabadora e compactada com o emprego de rolo pneumático e rolo liso.

A massa empregada deverá seguir todas as normativas ABNT, DNIT e DER pertinentes, ser empregada em traço, temperatura da massa e condições ambientais adequadas.

A composição do concreto asfáltico deve satisfazer os requisitos, com as respectivas tolerâncias no que diz respeito à granulometria e aos percentuais de ligante betuminoso, conforme Norma DNIT 031/2006-ES – FAIXA C.

Rua Alberto Ernesto Lang, 29 * Centro * CEP.: 89745-000 *Presidente Castello Branco/SC
Fone: (49) 3457-1122 *www.castellobranco.sc.gov.br * engenharia@castellobranco.sc.gov.br

8 SINALIZAÇÃO

8.1 Sinalização horizontal

A sinalização será composta de faixas de bordo, brancas, com largura de 10cm e faixa de eixo, amarela, com largura de 10cm, ambas com tinta plástica, tricomponente a frio à base de resinas metacrílicas, aplicada por aspersão, com espessura mínima de 0,6mm.

A sinalização horizontal será complementada com o uso de tachas refletivas em plástico injetado, brancas nos bordos e amarela no eixo, posicionadas a cada 8,0 metros de distância, instaladas com um pino.

8.2 Sinalização vertical

As placas deverão ser metálicas com pintura eletrostática. Os suportes serão em tubos de aço galvanizado.

Os materiais e instalação das placas deverão seguir as normativas do CONTRAN aplicáveis.

OBSERVAÇÕES

- Os serviços especificados devem ser executados empregando-se materiais de 1ª qualidade, mão-de-obra especializada, ferramentas e equipamentos apropriados;
- Todos os materiais deverão obter aprovação prévia da fiscalização;
- Serão de competência e responsabilidade da fiscalização decidir os casos omissos nas especificações ou projetos.

DOS SERVIÇOS

- A empresa deverá visitar o local e verificar os serviços a serem executados para elaborar sua proposta;
- Os serviços devem ser realizados considerando o memorial descritivo com o maior rigor, projetos e a planilha orçamentária;
- Deverão ser seguidos rigorosamente os preceitos das normas da ABNT e demais leis e normas técnicas vigentes, referente à boa técnica na execução dos serviços e à segurança do trabalho, através de utilização de equipamentos e procedimentos adequados bem como EPI's apropriados.

DOS COMPLEMENTOS

- A empresa deverá manter o local dos serviços sinalizado durante todo o período de execução dos trabalhos;
- A obra deverá ser entregue limpa e em perfeito estado. Entulhos, ferramentas e sobras de materiais serão totalmente removidos do local, ficando o local em perfeitas condições de funcionamento e segurança;
- Mesmo depois de entregue a obra, a empresa será responsável pela garantia dos serviços executados;
- A planilha de custos é referencial, devendo os serviços, quantidades e preços, serem reavaliados pelas empresas participantes do processo licitatório;
- As propostas deverão contemplar materiais, mão-de-obra e encargos;

Presidente Castello Branco-SC, 03 de março de 2026.

RENAN MARCOS MURARO:07867455922

Assinado de forma digital por RENAN MARCOS MURARO:07867455922
Dados: 2026.03.03 13:46:19 -03'00'

RENAN MARCOS MURARO
Eng. Civil CREA-SC 165.837-1/SC

Rua Alberto Ernesto Lang, 29 * Centro * CEP.: 89745-000 *Presidente Castello Branco/SC
Fone: (49) 3457-1122 *www.castellobranco.sc.gov.br * engenharia@castellobranco.sc.gov.br